

**IME - INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO
CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO IMEDIATO Nº 02/2026**

**PRESENCIAL - SEDE, Unidades Leste, Sul e Unidades de Parintins, Tefé, Coari, Manacapuru, Itacoatiara e Santarém E
HÍBRIDO - SEDE, Unidades Leste, Norte e Sul**

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Reitora do Centro Universitário FAMETRO, que tem como Mantenedor o IME - Instituto Metropolitano de Ensino, com base na Portaria Normativa MEC Nº 40, de 12 de Dezembro de 2007, por intermédio da Comissão Própria de Vestibular, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo Imediato 2026.

1.2 Período de inscrições:

- **Vestibular On-line:** A partir de 13/04/2026, com provas on-line e provas presenciais nos dias: segunda à sexta, nos seguintes horários: 9h, 15h e 19h e aos Sábados às 9h, até o encerramento das vagas com matrícula imediata.

- **Matrícula On-line:** Inicia dia 13/04/2026, até o encerramento das vagas.

2. PROVAS:

2.1 O Concurso Vestibular On-line realizar-se-a nas unidades abaixo:

VESTIBULAR ON-LINE	LOCAIS
A partir de 13/04/2026	Provas on-line: Orientações pelo site da Instituição. Provas presenciais: Nas Unidades, de Segunda à Sexta, nos seguintes horários: 9h, 15h e 19h e aos Sábados às 9h.
LOCAIS	ENDEREÇO
SEDE	Av. Constantino Nery, nº 3000, Chapada
UNIDADE ZONA LESTE	Av. Autaz Mirim, nº 8565, Tancredo Neves
UNIDADE ZONA SUL	Av. Castelo Branco, nº 429, Cachoeirinha
UNIDADE TEFÉ	Rua Otaviano Melo, nº 238, Centro
UNIDADE COARI	Rua Independência, nº 220, Centro
UNIDADE PARINTINS	Rua Paraíba, nº 3.468, Itauna I
UNIDADE MANACAPURU	Av. Manuel Urbano, nº 2771, Monte Cristo
UNIDADE ITACOATIARA	Rua Monsenhor Joaquim Pereira, nº 84, Centro
UNIDADE SANTARÉM	Rua Mendonça Furtado, nº 3016, Fátima

2.2 Em caso de opção pela modalidade On-line o candidato receberá as orientações pelo site: www.fametro.edu.br ou por e-mail.

UNIDADE FAMETRO SEDE

CURSOS OFERTADOS			Nº DE VAGAS MATUTINO	Nº DE VAGAS VESPERTINO	Nº DE VAGAS NOTURNO	
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	PORTARIA DE RENOVAÇÃO Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020	150		150
2	ADMINISTRAÇÃO	Híbrido		150		150
3	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 - CONSUP/FAMETRO	120		120
4	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	PORTARIA Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021, DOU 05/02/2021	120		120
5	BIOMEDICINA	Bacharelado	PORTARIA Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021, DOU 05/02/2021	120		120
6	BIOMEDICINA	Híbrido		120		120
7	BIG DATA E INTELIGÊNCIA ANALÍTICA	Tecnológico		120		120
8	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020 DOU 07/07/2020	120		120
9	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Resolução nº 017/2023 - CONSUP/CEUNI FAMETRO	100		100
10	CIÊNCIA DE DADOS	Tecnológico		120		120
11	CIÊNCIAS ECONOMICAS	Bacharelado		120		120
12	DESIGN GRÁFICO	Tecnológico	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020 DOU 07/07/2020	120		120
13	DIREITO	Bacharelado	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020 DOU 07/07/2020	150	100	150
14	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	PORTARIA Nº 1021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 DOU 28/09/2017	120		120
15	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	PORTARIA Nº 914 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 DOU 28/12/18	120		120
16	ENFERMAGEM	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	120	100	120
17	ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIA RENOVÁVEIS	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	120		120
18	ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIA RENOVÁVEIS	Híbrido		120		120
19	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	120		120
20	ENGENHARIA CIVIL	Híbrido		120		120
21	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 - CONSUP/FAMETRO	120		120
22	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	120		120
23	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Híbrido		120		120
24	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	120		120
25	ENGENHARIA ELÉTRICA	Híbrido		120		120
26	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº. 003/2023 - CONSUP/FAMETRO	120		120
27	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 - CONSUP/FAMETRO.	120		120
28	ENGENHARIA MECÂNICA	Híbrido				
29	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	120		120
30	FARMÁCIA	Bacharelado	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE CURSO Nº 167, DE 6 DE JANEIRO DE 2022, DOU 06/01/2022	120		120
31	FARMÁCIA	Híbrido		120		120
32	FILOSOFIA	Bacharelado	Resolução nº 002/2023 - CONSUP/CEUNI FAMETRO	100		100
33	FISIOTERAPIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	120	100	120
34	FISIOTERAPIA	Híbrido		120		120
35	FONOAUDIOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	120		120

36	FONOAUDIOLOGIA	Híbrido		120		120
37	FULLSTACK	Tecnológico		120		120
38	GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020, DOU 07/07/2020	120		120
39	GESTÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIBERNÉTICA	Tecnológico		120		120
40	GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS	Tecnológico		120		120
41	GASTRONOMIA	Tecnológico	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020, DOU 07/07/2020	120		120
42	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020, DOU 07/07/2020	120		120
43	GESTÃO DE LOGÍSTICA	Tecnológico	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020, DOU 07/07/2020	120		120
44	GESTÃO DE LOGÍSTICA	Híbrido		120		120
45	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Tecnológico		120		120
46	IOT	Tecnológico		120		120
47	JOGOS DIGITAIS	Tecnológico		120		120
48	JORNALISMO	Bacharelado	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 217, DE 13 DE MAIO DE 2019.	120		120
49	MARKETING	Tecnológico	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020, DOU 07/07/2020	120		120
50	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 1041, de 23 DE DEZEMBRO DE 2015.	120		120
51	NUTRIÇÃO	Bacharelado	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 821, de 30 DE DEZEMBRO DE 2014.	120		120
52	NUTRIÇÃO	Híbrido		120		120
53	ODONTOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 806, de 15 DE DEZEMBRO DE 2016.	120		120
54	PEDAGOGIA	Licenciatura	PORTARIA Nº 914, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, DOU 28 DEZEMBRO 2018.	120		120
55	PSICOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 948, DE 30 DE AGOSTO DE 2021, DOU 31 DE AGOSTO DE 2021.	120		120
56	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Resolução nº 004/2025-CONSUP/CEUNI-FAMETRO de 02/06/2025.	75		75
57	QUIROPRAXIA	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 - CONSUP/FAMETRO.	100	-	100
58	REDE DE COMPUTADORES	Bacharelado		120		120
59	RADIOLOGIA	Tecnológico	PORTARIA DE RENOVAÇÃO Nº 168, DE 6 DE JANEIRO DE 2022, DOU 10 DE JANEIRO DE 2022	120		120
60	SEGURANÇA NO TRABALHO	Tecnológico	PORTARIA Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021, DOU 05/02/2021	-		120
61	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020, DOU 07/07/2020	-		150
62	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	PORTARIA Nº 914 de 27 DE DEZEMBRO DE 2018 DOU 28/12/18	120		120
63	TEOLOGIA	Bacharelado	Resolução nº 001/2023 - CONSUP/CEUNI FAMETRO	100		100
64	TERAPIA OCUPACIONAL	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 - CONSUP/FAMETRO	100	-	100
65	TURISMO	Bacharelado	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020 DOU 07/07/2020	-	-	120

UNIDADE ZONA LESTE

CURSOS OFERTADOS				MATUTINO	NOTURNO
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº004/2018 - CONSUP FAMETRO - 27/07/2018	150	150
2	ADMINISTRAÇÃO	Híbrido		150	150
3	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Resolução nº 006/2025-CONSUP/CEUNI-FAMETRO de 05/03/2025.	50	100
4	BIOMEDICINA	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº004/2018 - CONSUP FAMETRO - 27/07/2018	100	100
5	BIOMEDICINA	Híbrido		100	100
6	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº004/2018 - CONSUP FAMETRO - 27/07/2018	100	100

7	DESIGN GRÁFICO	Tecnológico	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020 DOU 07/07/2020	100	100
8	DIREITO	Bacharelado	PORTARIA Nº 1164, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 DOU 22/10/2021	120	120
9	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Resolução nº 006/2025-CONSUP/CEUNI-FAMETRO de 05/03/2025.	50	100
10	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Resolução nº 006/2025-CONSUP/CEUNI-FAMETRO de 05/03/2025.	50	100
11	ENFERMAGEM	Bacharelado	PORTARIA Nº 1081 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 DOU 18/10/2021	100	100
12	ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	100	100
13	ENGENHARIA AMBIENTAL	Híbrido		100	100
14	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	100	100
15	ENGENHARIA CIVIL	Híbrido		100	100
16	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	100	100
17	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Híbrido		100	100
18	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	100	100
19	ENGENHARIA ELÉTRICA	Híbrido		100	100
20	ENGENHARIA MECÂNICA	Híbrido		100	100
21	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	RESOLUÇÃO Nº004/2018 - CONSUP FAMETRO - 27/07/2018	100	100
22	FARMÁCIA	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº006/2018 - CONSUP FAMETRO - 29/10/2018	100	100
23	FARMÁCIA	Híbrido		100	100
24	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Resolução nº 006/2025-CONSUP/CEUNI-FAMETRO de 05/03/2025.	50	100
25	FISIOTERAPIA	Híbrido		100	100
26	FONOAUDIOLOGIA	Híbrido		100	100
27	GASTRONOMIA	Tecnológico	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020, DOU 07/07/2020	100	100
28	GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	Resolução nº 006/2025-CONSUP/CEUNI-FAMETRO de 05/03/2025.	50	70
29	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	RESOLUÇÃO Nº004/2018 - CONSUP FAMETRO - 27/07/2018	100	100
30	GESTÃO DE LOGÍSTICA	Tecnológico	RESOLUÇÃO Nº004/2018 - CONSUP FAMETRO - 27/07/2018	100	100
31	GESTÃO DE LOGÍSTICA	Híbrido		100	100
32	JORNALISMO	Bacharelado	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 217, DE 13 DE MAIO DE 2019.	100	100
33	SEGURANÇA NO TRABALHO	Tecnológico	PORTARIA Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021, DOU 05/02/2021	-	100
34	MARKETING	Tecnológico	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020, DOU 07/07/2020	100	100
35	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Resolução nº 006/2025-CONSUP/CEUNI-FAMETRO de 05/03/2025.	50	100
36	NUTRIÇÃO	Híbrido		100	100
37	PEDAGOGIA	Licenciatura	RESOLUÇÃO Nº004/2018 - CONSUP FAMETRO - 27/07/2018	100	100
38	PSICOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 520, DE 14 DE MARÇO DE 2022.	120	120
39	RADIOLOGIA	Tecnológico	Resolução nº 006/2025-CONSUP/CEUNI-FAMETRO de 05/03/2025.	50	50
40	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Resolução nº 006/2025-CONSUP/CEUNI-FAMETRO de 05/03/2025.	50	50
41	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº004/2018 - CONSUP FAMETRO - 27/07/2018	100	100

UNIDADE ZONA SUL

CURSOS OFERTADOS			MATUTINO	NOTURNO	
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
2	ADMINISTRAÇÃO	Híbrido		100	100
3	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	Tecnológico	Resolução nº 007/2025-CONSUP/CEUNI-FAMETRO de 05/03/2025.	50	50
4	BIOMEDICINA	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
5	BIOMEDICINA	Híbrido		100	100
6	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
7	DESIGNER GRÁFICO	Tecnológico	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	-	100
8	DIREITO	Bacharelado	PORTARIA N° 1233, DE 11 de novembro de 2021.	-	100
9	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
10	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
11	ENFERMAGEM	Bacharelado	PORTARIA N° 1164, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 DOU 22/10/2021	100	100
12	ENGENHARIA AMBIENTAL	Híbrido		100	100
13	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
14	ENGENHARIA CIVIL	Híbrido		100	100
15	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
16	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Híbrido		100	100
17	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	PORTARIA N° 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	100	100
18	ENGENHARIA ELÉTRICA	Híbrido		100	100
19	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 006/2018 – CONSUP/FAMETRO	120	120
20	ENGENHARIA MECÂNICA	Híbrido		120	120
21	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Bacharelado			100
22	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
23	FARMÁCIA	Bacharelado	Resolução nº 007/2025-CONSUP/CEUNI-FAMETRO de 05/03/2025.	50	50
24	FARMÁCIA	Híbrido		100	100
25	FISIOTERAPIA	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
26	FISIOTERAPIA	Híbrido		100	100
27	FONOAUDIOLOGIA	Híbrido		100	100
28	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
29	GESTÃO DE LOGÍSTICA	Tecnológico	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
30	GESTÃO DE LOGÍSTICA	Híbrido		100	100
31	GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	-	100
32	MARKETING	Tecnológico	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	-	100
33	NUTRIÇÃO	Bacharelado	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO N°821, de 30 DE DEZEMBRO DE 2014.	100	100
34	NUTRIÇÃO	Híbrido		100	100
35	PEDAGOGIA	Licenciatura	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
36	PSICOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA N° 566, DE 31 de março de 2022.	100	100
37	RADIOLOGIA	Tecnológico	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	-	100
38	SEGURANÇA NO TRABALHO	Tecnológico	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	-	100
39	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	-	100
40	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100

41	TERAPIA OCUPACIONAL	Bacharelado		-	100
----	---------------------	-------------	--	---	-----

FAMETRO COARI

CURSOS OFERTADOS				MATUTINO	NOTURNO
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	PORTARIA Nº 357, DE 29 DE JULHO DE 2019	120	120
2	DIREITO	Bacharelado	PORTARIA Nº 441, DE 04 de fevereiro de 2022.	120	120
3	ENFERMAGEM	Bacharelado	PORTARIA Nº 728, DE 17 de dezembro de 2024	120	120
4	LOGÍSTICA	Tecnológico	PORTARIA Nº 357, DE 29 DE JULHO DE 2019	120	120
5	PSICOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 862, DE 29 de agosto de 2022.	120	120

FAMETRO PARINTINS

CURSOS OFERTADOS				MATUTINO	NOTURNO
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	PORTARIA Nº420, 3 DE SETEMBRO DE 2019 - DOU 4 DESETEMBRO DE 2019	120	120
2	DIREITO	Bacharelado	PORTARIA Nº 1238, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.	120	120
3	ENFERMAGEM	Bacharelado	PORTARIA Nº 808 DE 28/07/2022 DOU 29/07/2022.	100	100
4	FISIOTERAPIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 625, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.	100	100
5	GASTRONOMIA	Tecnológico	PORTARIA 571 DE 02/09/2025 DOU 03/09/2025.	100	100
6	LOGÍSTICA	Tecnológico	PORTARIA Nº420, 3 DE SETEMBRO DE 2019 - DOU 4 DESETEMBRO DE 2019	120	120
7	PEDAGOGIA	Licenciatura	PORTARIA Nº 1238, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.	100	100
8	PSICOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 1239, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.	100	100

FAMETRO TEFÉ

CURSOS OFERTADOS				MATUTINO	NOTURNO
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	PORTARIA Nº420, 3 DE SETEMBRO DE 2019 - DOU 4 DESETEMBRO DE 2019	120	120
2	DIREITO	Bacharelado	PORTARIA Nº 438, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023	120	120
3	ENFERMAGEM	Bacharelado	PORTARIA Nº 1387, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.	120	120
4	FISIOTERAPIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 1117, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.	100	100
5	GASTRONOMIA	Tecnológico	PORTARIA Nº 1387, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.	100	100
6	LOGÍSTICA	Tecnológico	PORTARIA Nº420, 3 DE SETEMBRO DE 2019 - DOU 4 DESETEMBRO DE 2019	120	120
7	PEDAGOGIA	Licenciatura	PORTARIA Nº 1389, DE 02 DE DEZEMBRO 2021.	100	100
8	PSICOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 1389, DE 02 DE DEZEMBRO 2021.	120	120

FAMETRO ITACOATIARA

CURSOS OFERTADOS				MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	PORTARIA Nº277, 22 DE SETEMBRO DE 2020 - DOU 184DE SETEMBRO DE 2020	100	-	100
2	DIREITO	Bacharelado	PORTARIA Nº975, 25 DE NOVEMBRO DE 2022	50	100	50
3	ENFERMAGEM	Bacharelado	PORTARIA Nº745, 01 DE JULHO DE 2022	100	-	100
4	LOGÍSTICA	Tecnológico	PORTARIA Nº277, 22 DE SETEMBRO DE 2020 - DOU 184DE SETEMBRO DE 2020	100	-	100
5	PSICOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA Nº975, 25 DE NOVEMBRO DE 2022	50	100	50

FACULDADE AMAZONAS

CURSOS OFERTADOS			MATUTINO	NOTURNO	
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	PORTARIA Nº 542, DE 2 DE AGOSTO DE 2018 - DOU 6 DE AGOSTO DE 2018	120	120
2	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	PORTARIA Nº 1348, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.	100	100
3	DIREITO	Bacharelado	PORTARIA SERES/MEC Nº 38, DE 24 DE JANEIRO DE 2025	100	100
4	ENFERMAGEM	Bacharelado	PORTARIA Nº808, DE 28 DE JULHO DE 2022 - DOU 29 DE JULHO DE 2022	100	100
5	FARMÁCIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 645, DE 09 DE MAIO DE 2022.	100	100
6	GASTRONOMIA	Tecnológico	PORTARIA Nº 1348, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.	100	100
7	LOGÍSTICA	Tecnológico	PORTARIA Nº 542, DE 2 DE AGOSTO DE 2018 - DOU 6 DE AGOSTO DE 2018	120	120
8	PEDAGOGIA	Licenciatura	PORTARIA Nº 871, DE 18 de agosto de 2021.	100	100
9	PSICOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 429, DE 14 de julho de 2025	100	100

FACULDADE SANTARÉM

CURSOS OFERTADOS			MATUTINO	NOTURNO	
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	PORTARIA Nº 963, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.	100	100
2	BIOMEDICINA	Bacharelado	PORTARIA Nº 963, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.	100	100
3	DIREITO	Bacharelado	PORTARIA Nº 489, DE 05 de agosto de 2025	50	50
4	ENFERMAGEM	Bacharelado	PORTARIA Nº 518, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023	100	100
5	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	PORTARIA Nº 963, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.	100	100
6	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	PORTARIA Nº 963, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.	100	100
7	FARMÁCIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 963, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.	100	100
8	PSICOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA SERES/MEC Nº 77, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025	100	100

3. CONTEÚDO

3.1 Redação. Critérios: Mínimo de 20 linhas. Domínio da norma culta; Capacidade de análise e senso crítico; Consistência dos argumentos, clareza textual e coerência; Respeito ao gênero solicitado e coesão textual; sendo que a fuga do tema implicará na desclassificação do candidato.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 Será eliminado do Concurso Vestibular On-line o candidato que obtiver nota zero na redação e com pontuação menos que cinco (5).

5. MATRÍCULAS

5.1 O resultado do Concurso Vestibular On-line será divulgado nas unidades: SEDE, Zona Leste, Zona Sul, Zona Norte, Unidades de Parintins, Itacoatiara, Manacapuru, Tefé, Coari e Santarém em mural específico e pelo site www.fametro.edu.br.

5.2 A matrícula será realizada de acordo com o calendário: conforme o período de matrícula estipulado na capa da prova ou conforme o número de vagas disponíveis, haja vista que o vestibular é eliminatório e não classificatório, portanto não há reserva de vagas para os candidatos que foram aprovados no vestibular.

5.3 O ingresso em Instituição de Ensino Superior (IES) exige o certificado de conclusão do Ensino Médio e classificação em processo seletivo conforme o inciso II do artigo 44 da Lei 9.394/96, portanto, a matrícula só poderá ser realizada mediante a apresentação do certificado e histórico do ensino médio concluído, em hipótese nenhuma será aceito em processo de conclusão.

5.4 Somente candidatos aprovados, com idade igual ou superior a 17 (dezesete) anos completos antes do prazo estabelecido para matrícula da respectiva 'Chamada', podem finalizar o processo de matrícula e ingressar no curso de sua escolha.

5.5 Candidatos aprovados no processo seletivo deste Edital com idade inferior a 17 (dezesete) anos completos serão considerados candidatos treinantes para todos os fins, estando cientes que, ainda que aprovados, se não preencherem o requisito etário até o prazo de matrícula, não poderão efetivar a matrícula.

5.6 Todos os documentos exigidos no item 5.1 deste Edital deverão ser apresentados na Secretaria do Centro Universitário CEUNI-FAMETRO.

6. VESTIBULAR ON-LINE E MATRÍCULA ON-LINE

6.1 Vestibular: Não será aceito aproveitamento de estudo pela forma de ingresso Vestibular.

6.2 O Concurso Matrícula On-line ocorrerá a partir do dia 13/04/2026 conforme o período de matrícula e o número de vagas disponíveis, uma vez que as vagas são limitadas.

6.2.1 Formas de Ingresso: ENEM, Transferência Externa e Portador de Diploma.

6.2.1.1 ENEM: Não será aceito nesta forma de ingresso aproveitamento de estudo.

6.2.1.2 Transferência Externa: será aceito a solicitação de aproveitamento de estudo mediante análise do Colegiado do Curso.

6.2.1.3 Portador de Diploma: será aceito a solicitação de aproveitamento de estudo mediante análise do Colegiado do Curso.

7. DISPOSIÇÕES SOBRE A MATRÍCULA:

a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

b) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais.

c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.

d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.

e) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente.

f) O candidato aprovado, com idade inferior a 17 (dezesete) anos completos até o prazo estabelecido para matrícula, não terá sua solicitação de matrícula aceita em qualquer hipótese.

- g) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.
- h) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente.
- i) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- j) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do Centro Universitário CEUNI - FAMETRO, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** O candidato inscrito não terá direito, em nenhuma hipótese, a solicitar revisão de prova.
- 8.2** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Vestibular.
- 8.3** Será eliminado o candidato que usar de meios fraudulentos para alcançar inscrição ou matrícula.
- 8.4** O Centro Universitário FAMETRO estará realizando processos seletivos para as vagas remanescentes tanto se fizerem necessários até a ocupação das vagas, tal certame será divulgado por meios de comunicação existentes na Cidade de Manaus e Unidades do Interior.
- 8.5** O Centro Universitário FAMETRO reserva o direito de abrir turmas com no mínimo 30 matrículas realizadas no curso/turno ofertado por este edital.
- 8.6** O Centro Universitário FAMETRO participa do Programa de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, Programas Educacionais: PROUNI e Programa Bolsa Universidade. Quanto ao funcionamento dos cursos, estes serão na unidade escolhida pelo candidato, podendo ser na SEDE, Zona Leste, Zona Sul, Zona Norte, Itacoatiara, Manacapuru, Parintins, Tefé, Coari e Santarém.
- 8.7** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos.
- 8.8** Este Edital será válido por 1 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Manaus - AM, 09 de abril de 2026.



Dra. Cinara da Silva Cardoso
Vice-Reitora do CEUNI - FAMETRO